

Prefeitura Municipal de Araripe (CE)
Edital do Concurso Público Nº. 001/2018



MANUAL DO CANDIDATO

EXECUTORA

UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ

Site: www.universidadepatativa.com.br

E-mail: concursos@universidadepatativa.com.br

TELEFONE: (88) 3512-2450

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2018

O Prefeito Municipal de Araripe-CE, **GIOVANE GUEDES SILVESTRE** no uso das atribuições legais e atendendo aos princípios Constitucionais da Publicidade e demais princípios, em cumprimento à **Lei Municipal Nº. 1.235/2018**, de 12 de novembro de 2018 e **Decreto Legislativo nº 003/2018**, de 09 de novembro de 2018, **TORNA PÚBLICO** que realizará **CONCURSO PÚBLICO** de Provas, de Provas e Títulos e de Provas Práticas para provimento de Cargos vagos existentes e que vierem a vagar pelo tempo de validade do certame, com observância ao disposto na **Lei municipal nº 1.235/2018**, **Decreto Legislativo nº 003/2018** e demais leis inerentes ao concurso, para o preenchimento de Cargos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Araripe (CE), listados no item 1.1, conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos I, II e III, que serão adquiridos no site www.universidadepatativa.com.br da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.342.580/0001-19, entidade contratada para prestar serviços de planejamento, organização e realização de todas as etapas do presente Concurso Público.

1 – DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 – Os cargos públicos, objetos do presente concurso, são os constantes dos Quadros A, A1, B, B1, C, C1, D, E, F, F1, G e H deste Edital que indicam o número de vagas, escolaridade, carga horária e vencimentos básicos de cada cargo, estando os mesmos sujeitos a reajustes na forma da Lei.

QUADRO A – SECRETARIA DE SAÚDE

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	09	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 954,00
JARDINEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 954,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	14	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 954,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA B	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B OU SUPERIOR	06	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 1.406,95
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE DE ENDEMIAS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	04	ACE	40hs	R\$ 1.286,01

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

AGENTE DE SAÚDE	ENSINO MÉDIO COMPLETO E RESIDIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO	04	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO A1	40hs	R\$ 1.014,00
TOTAL DE VAGAS		38			

QUADRO A1 – SECRETARIA DE SAÚDE

AGENTE DE SAÚDE		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ALAGOINHA	01	ACS – A1
PAJEÚ	02	ACS – A2
SEDE	01	ACS – A3
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
AGLOMERADOS	01	ASG – A1
ALAGOINHA	01	ASG – A2
HOSPITAL LIA LOIOLA	02	ASG – A3
RIACHO GRANDE	01	ASG – A4
SEDE	04	ASG – A5
JARDINEIRO		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
UNIDADES DE SAÚDE	01	JAR
MOTORISTA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
PAJEÚ	02	MOT – A1
RIACHO GRANDE	02	MOT – A2
SECRETARIA DE SAÚDE	02	MOT – A3
VIGIA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ALAGOINHA	02	VIG – A1
BREJINHO	02	VIG – A2
HOSPITAL	02	VIG – A3
PAJEÚ	01	VIG – A4
RIACHO GRANDE	02	VIG – A5
SEDE	05	VIG – A6

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

QUADRO B – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	AXM	40hs	R\$ 954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	10	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$ 954,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	07	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$ 954,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO	02	CTE	40hs	R\$ 1.406,95
MERENDEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	06	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$ 954,00
ENSINO MÉDIO TÉCNICO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM INFORMÁTICA	02	TCI-B	40hs	R\$ 1.015,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
NUTRICIONISTA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	NUT	40hs	R\$ 2.389,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$2.547,88
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA	02	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$2.547,88
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	02	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$2.547,88

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

PROFESSOR POLIVALENTE	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA	09	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO B1	40hs	R\$2.547,88
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	PSI-B	40hs	R\$2.500,00
PSICOPEDAGOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA COM REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE OU ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA	02	PSP	40hs	R\$2.547,88
TOTAL DE VAGAS		46			

QUADRO B1 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA ANTONIA BATISTA – SERRA DA PERUA	02	ASG – B1
ESCOLA LUIZ PEREIRA – SERRA LUIZ PEREIRA	01	ASG – B2
ESCOLA MARIA NESCI – SITIO MULUNGU	01	ASG – B3
ESCOLA SANTA VERÔNICA – SITIO ARRUDA	01	ASG – B4
ESCOLA SÃO VICENTE – MUNDEO	01	ASG – B5
PAJEÚ	01	ASG – B6
SEDE	03	ASG – B7
MERENDEIRA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA ANTONIA BATISTA – SERRA DA PERUA	01	MER – B1
ESCOLA LUIZ PEREIRA – SERRA LUIZ PEREIRA	01	MER – B2
ESCOLA MARIA NESCI – SITIO MULUNGU	01	MER – B3
ESCOLA LUIZA BARBOSA – CAMPINA DE FORA	01	MER – B4
ESCOLA DO SITIO IPUEIRAS	01	MER – B5
SEDE	01	MER – B6
PROFESSOR DE CIÊNCIA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA ANTONIA BATISTA – SERRA DA PERUA	01	PFC
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA LUIZ PEREIRA – SERRA LUIZ PEREIRA	01	PFP – B1
ESCOLA MARIA NESCI – SITIO MULUNGU	01	PFP – B2

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA ANEXO NEOMÍSIA – SEDE	01	PFM – B1
ESCOLA LUIZA BARBOSA – CAMPINA DE FORA	01	PFM – B2
PROFESSOR POLIVALENTE		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA ANTÔNIA BATISTA – SERRRA DA PERUA	01	PLP – B1
ESCOLA MARIA NESCI – SITIO MULUNGU	01	PLP – B2
ESCOLA SANTA VERÔNICA – SITIO ARRUDA	03	PLP – B3
ESCOLA SÃO VICENTE – SERRA DO MUNDEO	02	PLP – B4
SEDE	02	PLP – B5
VIGIA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ESCOLA SANTA VERÔNICA – SITIO ARRUDA	02	VIG – B1
ESCOLA SÃO VICENTE – SERRA DO MUNDEO	01	VIG – B2
SEDE	04	VIG – B3

QUADRO C – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AJUDANTE DE PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	APE	40hs	R\$ 954,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	07	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO C1	40hs	R\$ 954,00
CALCETEIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	CAL	40hs	R\$ 954,00
PEDREIRO	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	PED	40hs	R\$ 954,00
ZELADOR DE PRAÇAS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	ZEL	40hs	R\$ 954,00
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
MOTORISTA D	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR	02	MOT-D	40hs	R\$ 1.406,95
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E CARTEIRA NACIONAL DE	02	OMP	40hs	R\$ 1.500,00

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

	HABILITAÇÃO CATEGORIA D OU SUPERIOR E CURSO DE OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS				
ENSINO MÉDIO TÉCNICO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM EDIFICAÇÕES	01	FOP	40hs	R\$ 1.500,00
TOTAL DE VAGAS		22			

QUADRO C1 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
ALAGOINHA	01	ASG – C1
BREJINHO	01	ASG – C2
PAJEÚ	01	ASG – C3
RIACHO GRANDE	01	ASG – C4
SEDE	03	ASG – C5

QUADRO D – SECRETARIA DA JUVENTUDE E ESPORTE

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	ASG-D	40hs	R\$ 1.006,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-D	40hs	R\$ 1.006,00
TOTAL DE VAGAS		02			

QUADRO E – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	ASG-E	40hs	R\$ 954,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	ENSINO MÉDIO COMPLETO	02	AFT	40hs	R\$ 1.500,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUDITOR FISCAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ADMINISTRAÇÃO, DIREITO OU CIÊNCIAS ECONÔMICAS E REGISTRO NO RESPECTIVO ÓRGÃO DE CLASSE	01	ADT	40hs	R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

	COMPETENTE.				
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO F – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	04	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO F1	40hs	R\$ 954,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	03	VER ÁREAS DE ATUAÇÃO QUADRO F1	40hs	R\$ 954,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ASSISTENTE SOCIAL	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM SERVIÇO SOCIAL E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE.	04	ASS	30hs	R\$ 2.500,00
PSICÓLOGO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM PSICOLOGIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	04	PSI-F	40hs	R\$ 2.500,00
TOTAL DE VAGAS		15			

QUADRO F1 – SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
PAJEÚ	01	ASG – F1
SEDE	03	ASG – F2
VIGIA		
ÁREA	VAGAS	CÓDIGO
PAJEÚ	01	VIG – F1
SEDE	02	VIG – F2

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

QUADRO G – SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	ASG-G	40hs	R\$ 954,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	01	VIG-G	40hs	R\$ 954,00
ENSINO MÉDIO TÉCNICO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM AGROPECUÁRIA	03	TCA	40hs	R\$ 1.500,00
ENSINO SUPERIOR COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM AGRONOMIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	EAG	40hs	R\$ 2.500,00
MÉDICO VETERINÁRIO	ENSINO SUPERIOR COMPLETO EM MEDICINA VETERINÁRIA E REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE COMPETENTE	01	MEV	40hs	R\$ 2.500,00
TOTAL DE VAGAS		07			

QUADRO H – CÂMARA MUNICIPAL

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	ASG-H	40hs	R\$ 954,00
VIGIA	ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	02	VIG-H	40hs	R\$ 954,00
ENSINO MÉDIO COMPLETO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	ENSINO MÉDIO COMPLETO	01	AGA	40hs	R\$ 1.106,39
ENSINO MÉDIO TÉCNICO					
CARGOS	EXIGÊNCIA/HABILITAÇÃO	VAGAS	CÓDIGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS BÁSICOS
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	ENSINO MÉDIO TÉCNICO COMPLETO EM INFORMÁTICA	01	TCI-H	40hs	R\$ 1.015,00
TOTAL DE VAGAS		06			

1.2 – Além do vencimento básico, descrito no quadro acima, os servidores do quadro Efetivo do Município de Araripe (CE) terão direito a outras vantagens estabelecidas pela Legislação Municipal

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

pertinente à matéria, com observância ao prescrito na Lei Orgânica do Município, na Constituição Federal e demais disposições legais concernentes à matéria.

1.3 – O Concurso regulado por este Edital se destina ao preenchimento do cargo posto à disposição neste certame, bem como ao preenchimento de cargo que vier a ficar vago durante o prazo de validade do Concurso Público.

1.4 – A lotação dos aprovados far-se-á por ato da Administração Municipal de Araripe (CE), respeitando a ordem de classificação.

02 – DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO

2.1 – O Prefeito Municipal de Araripe (CE), com fulcro na Portaria nº 093 de 19 de dezembro de 2018, designou para este Concurso Público, uma Comissão Responsável, composta de 04 (quatro) membros, para acompanhar e deliberar acerca de todos os atos do certame.

2.2 – Compete ao Prefeito Municipal de Araripe (CE) a homologação do resultado do Concurso Público à vista do relatório apresentado pela Comissão Responsável, dentro de trinta (30) dias contados da publicação do resultado final.

03 – DO REGIME EMPREGATÍCIO

3.1 – Os candidatos aprovados e nomeados estarão sujeitos ao **Regime Empregatício** do Município de Araripe – CE.

04 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão realizadas **ONLINE** no site www.universidadepatativa.com.br, por meio de formulário de Inscrição via internet, com início às **09:00 horas do dia 07 de janeiro de 2019** e término às **23:59 horas do dia 21 de janeiro de 2019**, conforme Cronograma Geral de Eventos (**Anexo I deste Edital**)

4.2 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, ainda que atue mediante procurador.

4.3 – Objetivando evitar ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se no sentido de pagar a taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todas as normas e requisitos exigidos para o Concurso Público e em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição.

4.4 – São requisitos para inscrição no Concurso Público:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou Cidadão Português nas condições previstas pelo Decreto nº. 70.391/72, ou estrangeiro na forma da Lei;
- II. Ter 18 (dezoito) anos de idade completos na data da posse;
- III. Preencher o Requerimento de Inscrição, fornecido no site: www.universidadepatativa.com.br;
- IV. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- V. Estar em dia com as obrigações para o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- VI. Estar em gozo de saúde física e mental para o exercício da função;
- VII. Ter na data de admissão, a escolaridade completa e a habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de Ensino Oficial legalmente reconhecido com registro no órgão competente;

4.5 – As inscrições serão realizadas conforme o ITEM 4.1 deste Edital e constará dos seguintes procedimentos

- I. Efetuar pagamento referente à taxa de inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até a data de aceite pelas instituições bancárias, nos valores de:

NÍVEL DOS CARGOS	VALOR
FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO	R\$ 50,00
MÉDIO COMPLETO	R\$ 80,00
SUPERIOR COMPLETO	R\$ 125,00

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

- II. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária.
 - III. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.
 - IV. Não é recomendável a utilização de impressora matricial, devido ao elevado índice de rejeição na leitura do código de barras, ocasionado pela má qualidade de impressão (conforme BACEN por meio da Carta-Circular 2.926, de 25 de julho de 2000).
 - V. É recomendável que o pagamento do boleto seja efetuado através da leitura do código de barras, por equipamento específico dos bancos ou seus correspondentes.
 - VI. Ao realizar o pagamento do boleto bancário, o candidato deve conferir, junto com o operador do caixa, se o número do comprovante de pagamento é o mesmo da linha digitável do boleto (código de barras).
 - VII. Pagamentos que forem realizados com a má leitura do código de barras e/ou que contenha erros de digitação da linha digitável do código de barras do boleto é de inteira responsabilidade do candidato podendo acarretar prejuízos ao mesmo.
 - VIII. Não serão deferidos os candidatos que efetuarem pagamento do boleto após a data de vencimento do mesmo.
- 4.6** – O candidato que requerer a sua inscrição por meio do boleto não deverá enviar cópia do documento de identificação e de nenhum outro tipo de documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei, inclusive de indeferimento de sua inscrição.
- 4.7** – Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.
- 4.8** – O preenchimento do requerimento de Inscrição é de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 4.9** – Constatada qualquer irregularidade da inscrição, esta poderá ser anulada, bem como todos os atos dela decorrente, com a exclusão do candidato do concurso público.
- 4.10** – As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Administração de Araripe (CE) suspender o ato de posse daquele que não preencher esse documento oficial de forma completa e correta, e bem como serem identificados dados comprovadamente inverídicos ou falsos.
- 4.11** – Após preencher o requerimento de inscrição, efetuar o pagamento e cumprir com todos os requisitos mencionados no ITEM 4.5 e seus incisos, o candidato poderá acessar a sua página (página do candidato) inscrição constando todos os seus dados cadastrais e bem como todas as informações sobre o certame e sua confirmação de inscrição.
- 4.12** - Caso o candidato encontre dificuldades de acesso via internet para cumprimento de seus objetivos quanto às etapas do presente Concurso Público, o mesmo poderá obter informações e dirimir dúvidas junto a Comissão Responsável pelo Concurso Público, com o atendimento na Prefeitura Municipal de Araripe ou através do telefone (88) 3512- 2450 e pelo e-mail: concursos@universidadepatativa.com.br
- 4.13** – A taxa de inscrição uma vez paga, não será devolvida, mesmo nos casos de desistência, perda de prazos, indeferimento ou cancelamento da inscrição.
- 4.14** – Não será admitida a inscrições condicional provisória.
- 4.15** – Após o término do prazo para o reconhecimento das inscrições, não serão admitidas qualquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.
- 4.16** – Julgados os pedidos de inscrições, com o exame das informações apresentadas e satisfeitas as exigências, à Comissão Responsável pelo Concurso Público homologará as referidas inscrições e publicará as listas dos inscritos DEFERIDOS e INDEFERIDOS e a concorrência por cargos no site

www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Araripe (CE) no dia **30 de janeiro de 2019**.

4.17 – O Período de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Administração Municipal de Araripe (CE) e por solicitação da Comissão Responsável pelo presente Concurso Público;

4.18 – DA ISENÇÃO

4.19 – Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que comprovarem serem **DOADORES DE SANGUE** conforme o **Item 4.22** e bem como os que estejam amparados pelo Decreto 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 03 de outubro de 2008 ou **BAIXA RENDA** conforme o **Item 4.23** deste Edital.

4.20 – Para tanto os interessados deverão requerer através do site www.universidadepatativa.com.br com início às **09:00hs** do **dia 03 de janeiro** e término às **14:00hs** do **dia 04 de janeiro de 2019**.

4.21 – O candidato só poderá pedir isenção para uma única inscrição e utilizará apenas de um benefício (Doador de Sangue ou Baixa Renda).

4.22 – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE**, deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na **RUA ALEXANDRE ARRAES, Nº 937 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Araripe - CE**, nos **dias 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- III. A Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da realização do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção.

4.23 – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá apresentar à Comissão responsável pelo Concurso Público, na **RUA ALEXANDRE ARRAES, Nº 937 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Araripe - CE**, nos **dias 03 e 04 de janeiro de 2019, das 09:00 horas às 16:00 horas**, os seguintes documentos:

- I. Comprovante de Inscrição;
- II. Cópia autenticada ou acompanhada do original para conferência do RG, CPF e Comprovante de Residência;
- III. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato estar inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 6.135, de 26 de junho de 2007; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
 - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
 - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

4.24 - A Universidade Patativa do Assaré consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo examinando, ficando de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.25 - Não será deferida solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição requerida por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

4.26 - O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (PROUNI, FIES, Bolsa Família, etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outras seleções não garantem, por si só, a isenção da taxa de inscrição.

4.27 – O deferimento/indeferimento dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgado **no dia 08 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico www.universidadepatativa.com.br e na Prefeitura Municipal de Araripe - CE.

4.28 - O candidato terá 24 horas após a divulgação dos deferimentos ou indeferimentos dos pedidos de isenção para interposição de recursos através do site www.universidadepatativa.com.br, **no dia 09 de janeiro de 2019**.

4.29 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, após a apreciação e julgamento dos recursos eventualmente interpostos, será divulgado no dia **11 de janeiro de 2019**, no site www.universidadepatativa.com.br.

4.30 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar a página do candidato e imprimir o boleto para pagamento conforme item 4.5 deste edital.

4.31 – O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido não será necessário efetuar nova inscrição.

05 – DO COMPROVANTE DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 – O Comprovante de confirmação de Inscrição informará ao candidato o local, a sala e horário de sua prova. Por isso, depois de imprimi-lo o candidato deverá guardá-lo cuidadosamente, apresentá-lo no dia das provas juntamente com o documento original de identificação com foto. Sua apresentação na portaria e durante as provas será **INDISPENSÁVEL**.

5.2 – O comprovante de confirmação de inscrição do candidato poderá ser impresso a partir do dia **07 fevereiro de 2019**, acessando o site www.universidadepatativa.com.br, campo Concurso Público aberto, utilizando a aba de login e senha (**Nº de RG e CPF**) que será disponibilizado ao candidato no momento do preenchimento de sua inscrição o mesmo deverá ser apresentado juntamente com sua identificação no dia da realização da prova objetiva.

06 – DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

6.1 – Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes no ITEM 1.1, Quadros A, A1, B, B1, C, C1, D, E, F, F1 e G deste Edital para os candidatos portadores de necessidades especiais, em função compatível com a sua aptidão.

6.1.1 – Para efeitos de cálculo de vagas, o percentual citado acima será aplicado no total de vagas por cargo conforme quadros do ITEM 1.1, quando o mesmo tiver subdivisão, ou seja, a quantidade de vagas for separada por lotação, como nos quadros A1, B1, C1 e F1, esse percentual deverá ser aplicado no total de vagas por lotação de cada cargo. Será considerada uma vaga quando o resultado for igual ou superior a 0,5.

6.2 – Às pessoas portadoras de necessidades especiais, que pretenderem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no Inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal e Decreto 3.298, de 20/12/99, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público, desde que as necessidades especiais de que são portadoras sejam compatíveis com as atribuições objeto do cargo em provimento.

6.3 – Consideram-se pessoas portadoras de necessidades especiais aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º. Do decreto 3.298/99.

6.4 – No ato da inscrição, o candidato portador de necessidade especial deverá, no requerimento de Inscrição, declarar essa condição e a necessidade especial com expressa referência ao código atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade especial, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da necessidade especial. Este laudo será entregue a Comissão executiva do Concurso Público na Prefeitura Municipal de Araripe (CE),

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

juntamente com cópia de qualquer documento de identidade com foto (autenticado), boleto bancário impresso e pago e o comprovante de residência no período de inscrição.

6.5 – Caso o candidato não anexe o laudo emitido por médico especialista na área de atuação na esfera da deficiência do candidato, fornecido pela AMB-Associação Médica Brasileira, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

6.6 – Será eliminado da lista dos portadores de necessidades especiais o candidato cuja necessidade especial especificada no requerimento de Inscrição não se conteste.

6.7 – O candidato portador de necessidade especial que, no ato da inscrição, não declarar esta condição conforme as determinações previstas neste edital não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

6.8 – Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas e demais exames previstos neste edital, o candidato portador de necessidade especial deverá solicitá-las por escrito no ato da inscrição, justificando os motivos de sua solicitação.

6.9 – Os candidatos portadores de necessidades especiais que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

6.10 – Os portadores de necessidades especiais (visuais) poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista, designada pela Comissão Organizadora do Concurso Público ou através da utilização de provas ampliadas solicitadas conforme item 6.9.

6.11 – Não serão considerados como de necessidades especiais os portadores de distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

6.12 – As pessoas portadoras de necessidades especiais resguardam as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente e seu art.40, a participarem do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

6.13 – A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em duas listas, contendo na primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de necessidades especiais, e na segunda, somente a pontuação destes últimos.

6.14 – Os candidatos portadores de necessidades especiais, aprovados no Concurso Público, terão preferência à nomeação em relação aos demais candidatos classificados no cargo, observado o percentual previsto no Edital.

6.15 – Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas por candidatos não portadores de necessidades especiais, com estrita observância da ordem classificatória.

6.16 – Os casos omissos neste Edital em relação aos portadores de necessidades especiais obedecerão ao disposto no Decreto 3.298/99.

07 – DOS PROGRAMAS

7.1 – Os programas das matérias sobre as quais versarão as provas escritas de múltipla escolha, as atribuições dos cargos e ficha de inscrição serão disponibilizadas no site: www.universidadepatativa.com.br.

08 – DAS ETAPAS DAS PROVAS

8.1 – 1ª Etapa/ Prova Objetiva

a) A 1ª etapa Constará de uma avaliação por meio de uma prova escrita aplicada para todos os cargos.

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

- b) A prova escrita (objetiva) será de caráter eliminatório e classificatório e somente serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60 % (sessenta por cento)** de acertos.
- c) A prova escrita para os cargos de **Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo, Nível Médio Completo e Técnico e Nível Superior** constará de **30 (trinta) questões objetivas**, de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas, sem N.D.A. ou equivalente, tendo apenas 01 (uma) opção correta e **será atribuído a cada questão o valor de 3,2 (três vírgula dois) pontos**.
- d) O Caderno de Prova constará de:

NÍVEL DOS CARGOS	AREA	QUANT. DE QUESTÕES
FUNDAMENTAL INCOMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
FUNDAMENTAL COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15
SUPERIOR COMPLETO	LÍNGUA PORTUGUESA	10
	CONHECIMENTOS GERAIS	05
	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15

- e) A aplicação da **prova objetiva** será realizada no dia **10 de fevereiro de 2019** com duração de 03 (três) horas, em horário e local a serem divulgados no **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**, que será impresso na página do candidato no site www.universidadepatativa.com.br campo concurso aberto a partir dia **07 de fevereiro de 2019**.
- f) A prova objetiva versará sobre o conteúdo programático constante do anexo do Edital;
- g) Ao terminar a prova objetiva, o candidato deverá entregar o **CARTÃO RESPOSTA** devidamente assinado e deverá também assinar a lista de presença, sob pena de ser eliminado do certame por ato da Comissão Responsável pelo Concurso Público. O candidato só poderá levar consigo o caderno de provas faltando 30 minutos para o término.
- h) Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos e aqueles que desobedecerem a essa disposição serão considerados desclassificados por termo de ocorrência lavrado pela Comissão Responsável pelo Concurso Público e seus fiscais.
- i) O gabarito preliminar para conferência do desempenho dos candidatos será divulgado no site da Entidade www.universidadepatativa.com.br no dia **11 de fevereiro de 2019**.
- j) O gabarito citado na letra acima poderá ser alterado em função de recursos impetrados e os cartões respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito oficial.

8.1.2 - 2ª Etapa / Prova de Títulos

- a) A 2ª etapa constará de Prova de Títulos para os cargos de nível superior.
- b) A 2ª etapa (**Prova de Títulos**) terá caráter classificatório para os candidatos de nível superior que obtiverem nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de acertos.
- c) Os candidatos concorrentes aos cargos de nível superior deverão entregar Curriculum Vitae Simplificado, conforme modelo disponibilizado no site www.universidadepatativa.com.br, contendo as informações abaixo relacionadas com as devidas comprovações na **RUA ALEXANDRE ARRAES, Nº**

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

937 – Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - Araripe - CE, nos dias 28 de fevereiro e 01 de março de 2019, das 09:00 horas às 15:00 horas.

- d) Serão considerados, para efeitos de classificação, somente os títulos especificados no quadro abaixo, deste Edital, limitada à pontuação máxima de 04 (quatro) pontos:

Titulação	Valor unitário em pontos	Valor máximo em pontos
Doutorado	1,10x1	1,10
Mestrado	1,00x1	1,00
Especialização com no mínimo 360h (na Área)	1,00x1	1,00
Certificados de 80 horas ou mais (em até três certificados)	0,30x3	0,90

e) Os comprovantes de conclusão do curso de Especialização, Mestrado e Doutorado, deverão ser expedidos por Instituição oficial de ensino ou formação especializada, devidamente reconhecida na forma da legislação vigente.

f) Não serão computados para efeito de provas de Títulos os documentos não especificados no quadro acima.

g) Os pontos atribuídos aos títulos serão considerados exclusivamente para efeitos de classificação.

h) Os títulos entregues guardarão direta relação com as atribuições do cargo do concurso público.

i) Não serão atribuídos pontos aos títulos entregues como requisito mínimo para inscrição.

j) Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

k) Não serão aceitos certificados entregues após o ato convocatório.

8.1.3 - 3ª Etapa / Prova Prática

- a) A 3ª etapa constará de Prova Prática para os candidatos concorrentes aos cargos de Motorista B e D, Operador de Máquinas Pesadas, Condutor de Transporte Escolar e outros equipamentos/máquinas/veículos, que forem considerados classificados na 1ª Etapa – Prova Objetiva.
- b) A 3ª etapa (**Prova Prática**) terá caráter eliminatório para os candidatos dos cargos de Motorista B e D, Operador de Máquinas Pesadas e Condutor de Transporte Escolar.
- c) Os candidatos concorrentes aos cargos citados nos itens acima deverão comparecer no endereço que será definido através do Edital de Convocação, publicado após o resultado oficial da prova objetiva, **no dia 03 de março de 2019, às 09:00 horas** munidos obrigatoriamente da Carteira Nacional de Habilitação, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
- d) A Prova Prática será avaliada por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores constantes nos quadros A e B do item 8.1.3 deste Edital.
- e) O cometimento de faltas, conforme os critérios citados, implicarão no lançamento de pontos negativos que resultarão na redução da nota final do candidato.
- f) Todos os candidatos convocados iniciarão a Prova Prática com 10 (dez) pontos e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 5 (cinco) pontos.
- g) Será considerado eliminado o candidato que não comparecer para a realização da Prova Prática. Não haverá segunda chamada para a Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

QUADRO A – Critérios de Avaliação para Motorista B e D, Condutor de Transporte Escolar

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	RUIM	BOM
Sentar-se corretamente	-0,50	0
Ajustar os retrovisores	-0,50	0
Dirigir com as duas mãos no volante	-0,50	0

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

Colocar cinto de segurança	-0,70	0
Inspecionar corretamente o veículo (avarias, óleo e água)	-1,50	0
Ter conhecimento do painel	-1,00	0
Dar partida corretamente	-0,70	0
Acelerar o veículo de acordo com a rotação do motor	-0,70	0
Frear com suavidade	-0,70	0
Utilizar as setas corretamente	-1,00	0
Fazer manobra e estacionar corretamente	-0,70	0
Observar e obedecer as placas, sinais e faixas de trânsito	-1,50	0
PONTUAÇÃO FINAL	-10,00	0

QUADRO B – Operador de Máquinas Pesadas

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
	RUIM	BOM
Sentar-se corretamente	-0,50	0
Inspecionar corretamente o veículo (avarias, óleo e água)	-0,50	0
Ter conhecimento do painel	-0,50	0
Saída com equipamento	-1,00	0
Deslocamento e percurso	-1,00	0
Escavação	-1,00	0
Valetamento	-1,00	0
Aterro	-1,00	0
Nivelamento	-1,00	0
Deslocamento com material	-1,50	0
Utilizar as setas corretamente	-0,50	0
Observar e obedecer as placas, sinais e faixas de trânsito	-0,50	0
PONTUAÇÃO FINAL	-10,00	0

8.1.4 – As somatórias das notas da prova objetiva, prova de títulos e prova prática, conforme obrigatoriedade de cargos e nível de escolaridade, formarão a relação classificatória do presente concurso público que será publicada em Jornal de circulação oficial em ordem de classificação dos candidatos por cargos em suas unidades de lotação.

09 – DAS PROVAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 - O **CARTÃO RESPOSTA** será distribuído após 60 minutos do início da prova, devendo ser assinado pelo candidato e não conter marca fora dos quadrículos.

9.2 - O quadrículo correspondente à resposta de cada questão deve ser preenchido completamente, com caneta esferográfica azul ou preta, conforme o exemplo:

02	A	B	C	D
----	---	----------	---	---

9.3 – A questão que contenha mais de uma resposta, emenda ou rasuras, ainda que legível, não será computada.

9.4 – A pontuação de questões por ventura anuladas pela organização do Concurso Público somará em favor de todos os candidatos.

9.5 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, que será a somatória da nota atribuída na prova escrita e aos títulos.

10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

10.1 – Recomenda-se aos candidatos o comparecimento ao local das provas 60 minutos antes do seu início, munidos do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL** de reconhecimento nacional contendo fotografia, caneta esferográfica azul ou preta. Não se admitirá a entrada, no recinto das provas, de candidatos que chegarem atrasados.

10.2 – Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas, nem realização de provas fora do horário e dos locais marcados para todos os candidatos e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato.

10.3 – Estará automaticamente excluído do Concurso Público o candidato que praticar ato de grosseria, de incorreções ou descortesia para com a comissão, examinadores, auxiliares demais candidatos ou autoridades presentes aos atos do Concurso Público, ou se apresentar para as provas com sinais de embriaguez.

10.4 – O candidato que porventura sentir-se mal durante a realização das provas, poderá interrompê-las até que se restabeleça no próprio local de realização das provas. Caso o candidato não se restabeleça em tempo hábil para terminar sua prova dentro do horário estabelecido, estará eliminado do Concurso Público.

10.5 – Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a sua realização:

- a) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) Utilizar-se de Livros, dicionários, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro examinando;
- c) For surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, qualquer recipiente, tais como garrafa de água e suco que não seja fabricado com material transparente, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite com quaisquer descrição, marca-texto e(ou) borracha.
- d) Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais examinandos;
- e) Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio;
- f) Não entregar o material das provas e/ou continuar escrevendo após o término do tempo destinado para a sua realização;
- g) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a Cartão Resposta.
- i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em papéis, que não os permitidos;
- k) For surpreendido portando qualquer tipo de arma;
- l) Recusar-se a ser submetido a qualquer procedimento que vise garantir a lisura e a segurança do processo de aplicação do Exame.

10.6 – As salas de provas serão fiscalizadas por pessoas especialmente designadas pela Comissão Responsável do Concurso Público.

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

10.7 – Fica vedado o ingresso de pessoas estranhas ao Concurso Público no local das provas; com exceção das autoridades com poderes constitucionais de zelar pela ordem e lisura do certame.

10.8 – É de responsabilidade do candidato ao terminar a prova escrita de múltipla escolha, preencher o cartão resposta entregando-o preenchido e assinado ao fiscal, sob pena de ter sua prova anulada. Sendo permitido a este levar consigo o caderno de provas.

10.9 – Após o término das provas, o candidato deverá deixar imediatamente o recinto das mesmas, sendo terminantemente proibido de fazer contato com candidatos que ainda não terminaram as provas, sob pena de ser excluído do certame.

11 – DO JULGAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

11.1 — O resultado Preliminar da prova Objetiva (1ª Etapa) será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **21 de fevereiro de 2019**.

11.2 – Terminada a avaliação das provas e decorrido os prazos recursais, o resultado Final Classificatório será publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araripe (CE) e no site: www.universidadepatativa.com.br no dia **11 de março de 2019**.

11.3 – Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICADOS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao número de vagas ofertadas no presente edital.

11.4 - Os candidatos relacionados na lista de “**APROVADOS CLASSIFICÁVEIS**”, serão publicados em ordem decrescente de notas obtidas correspondente ao triplo das vagas ofertadas no presente edital; ficando os candidatos excedentes excluídos da publicação oficial de **HOMOLOGAÇÃO**.

12 – DO DESEMPATE

12.1 – Dos critérios de desempate:

- a) O primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada.
- b) O segundo critério de desempate será a maior nota nas questões de conhecimentos específicos para o cargo.
- c) O terceiro critério de desempate será através de sorteio.

13 – DA POSSE

13.1 – O candidato deverá entregar no ato da posse cópia autenticada ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (originais);
- b) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
- c) CIC/CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) Documento de Identidade que contenha fotografia (RG ou equivalente);
- f) Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Certidão de Casamento ou Certidão de Nascimento se solteiro;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
- i) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j) Atestado médico declarando que o ocupante do cargo se encontra apto a assumir suas funções;
- k) Declaração de bens;
- l) Prova de escolaridade completa e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial e legalmente reconhecida e o registro do órgão competente;

- m) Certidão Negativa de antecedentes criminais.
- n) A documentação será entregue através de cópias autenticadas legíveis, sendo facultado à Administração Municipal, proceder à autenticação, desde que sejam apresentados no ato, os documentos originais.
- o) Quando convocado para apresentar os documentos necessários para admissão, o candidato que não possuir habilitação legal exigida para o exercício do cargo, poderá requerer, por escrito uma única vez, o Prefeito Municipal, que seja reclassificado, passando a figurar na última posição da lista de classificação dos aprovados, relativa ao cargo para o qual prestou concurso, e assim sucessivamente quanto aos candidatos que venham a ser convocados e peçam reclassificação, e, quando ocorrer nova convocação para apresentar os documentos necessários à admissão, o candidato que não apresentar os documentos exigidos dentro do prazo estabelecido no ato convocatório, perderá o direito de ocupar a vaga para a qual concorreu.

14 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – A inscrição do candidato implicará no conhecimento por parte deste, destas instruções e no compromisso de aceitar as condições do concurso público nos termos em que se acham estabelecidas neste Edital e Leis em vigor.

14.2 – O requerimento de inscrição, o Edital completo que regulamenta o Concurso Público e o programa (conteúdos programáticos) das provas, serão adquiridos gratuitamente pelo site: www.universidadepatativa.com.br e deverá ser lido antes da realização da inscrição.

14.3 – O preenchimento inexato dos dados do Requerimento de Inscrição determinará o CANCELAMENTO da inscrição.

14.4 – A Prefeitura Municipal de Araripe (CE) e a Comissão Responsável pelo Concurso Público não se responsabilizam por equívocos eventualmente cometidos pelo candidato, por deixar de ler este Edital.

14.5 – Será publicada apenas a listagem contendo os nomes dos candidatos aprovados.

14.6 – As nomeações obedecerão rigorosamente à ordem de classificação, sempre respeitando os requisitos da legislação Federal, Estadual e Municipal vigente.

14.7 – O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogável por igual período apenas uma vez (§ III, Art. 37 da Constituição Federal).

14.8 – As nomeações serão feitas na medida das necessidades administrativas e da existência de recursos orçamentários e financeiros, observadas as notificações previstas na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei Orgânica do Município.

14.9 – O candidato classificado no Concurso Público, depois de empossado, poderá ser transferido ou remanejado, para prestar serviços em secretarias, órgãos ou unidades em qualquer localidade do Município, de acordo com o interesse da Administração Municipal.

14.10 – O candidato convocado para a posse, que não assumir no prazo da convocação, será compulsoriamente eliminado da classificação, convocando-se o classificado imediatamente subsequente, exceto nos casos de pedido de reclassificação na forma do item 13.1, letra o, deste Edital.

14.11 – Fica assegurado ao candidato, o direito a impetrar recursos nos prazos estabelecidos no **Anexo I** deste edital, contado da publicação de resultados deste Concurso Público, sob pena de preclusão.

14.12 – O candidato somente poderá pedir revisão da sua própria prova.

14.13 – Os recursos impetrados pelo candidato em qualquer fase deste certame deverão ser pelo site: www.universidadepatativa.com obedecendo ao prazo estabelecido no item 14.11 deste edital.

14.15 – Nos recursos e pedidos de revisão de qualquer dos resultados deste Concurso Público, deverão constar às justificativas pormenorizadas, sendo liminarmente indeferidos aos que forem protocolados fora do prazo e que não contenham fatos novos ou que se baseiem em razões subjetivas.

14.16 – A Prefeitura Municipal de Araripe (CE), através do órgão competente, fornecerá ao candidato, ao tomar posse, todas as instruções necessárias à sua nomeação.

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

14.17 – A inexatidão das afirmativas, irregularidades nos documentos ou não comprovação de atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, mesmo que verificados após homologação das inscrições e, em especial, por ocasião da posse, acarretarão nulidade da inscrição e eliminação do candidato do Concurso Público.

14.18 – Independente de sua aprovação/classificação neste Concurso Público, não será admitido candidato ex-servidor de qualquer órgão de Administração Pública, que tenha sido demitido por justa causa.

14.19 – O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Araripe (CE), durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando à eventual nomeação, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso seja impossível a Administração Municipal convocá-lo por falta dessa atualização.

14.20 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa, perderá automaticamente o direito à posse.

14.21 – A qualquer tempo que sejam constatadas informações fraudulentas, o candidato será eliminado do Concurso Público. No caso de já estar admitido, será demitido sem prejuízo das demais medidas penais cabíveis ao caso.

14.22 – A carga horária dos servidores municipais é de 20 (vinte), 30(trinta) e 40 (quarenta) horas semanais e as atribuições dos cargos do Concurso Público são as constantes da Lei.

14.23 – As despesas relativas à participação do candidato no Concurso Público e a participação para a posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.

14.24 – O candidato classificado deverá se responsabilizar pelo deslocamento até o local onde será lotado.

14.26 – Caso haja vagas que não sejam preenchidas, os candidatos classificados poderão ser remanejados a critério da administração.

14.27 – O planejamento e execução do presente Concurso Público ficarão sob a responsabilidade da **UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ**, por força de efetivação de contrato.

14.28 – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Responsável do Concurso Público, "Ad Referendum" do Prefeito Municipal de Araripe (CE).

HOMOLOGO, PARA OS EFEITOS LEGAIS, O PRESENTE EDITAL, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, DE PROVAS DE TÍTULOS E DE PROVAS PRÁTICAS PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS EXISTENTES E QUE VIEREM A VAGAR PELO TEMPO DE VALIDADE DO CERTAME, INCLUSIVE EM CASO DE PRORROGAÇÃO, JUNTO AO QUADRO PERMANENTE DO GRUPO OCUPACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE (CE).

Prefeitura Municipal de Araripe (CE), 28 de Dezembro de 2018.

GIOVANE GUEDES SILVESTRE
Prefeito Municipal de Araripe - CE

ANEXO I

CRONOGRAMA GERAL DE EVENTOS

DATAS	EVENTOS
03 e 04/01/2019	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição através do site: www.universidadepatativa.com.br
08/01/2019	Publicação do deferimento/indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição.
09/01/2019	Período para recursos da isenção da taxa de inscrição.
11/01/2019	Resultado da análise dos recursos de isenção de taxa de inscrição.
07 a 21/01/2019	Período de inscrições.
25/01/2019	Publicação das inscrições deferidas/indeferidas. (por pagamento de Boleto)
28/01/2019	Período para recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
30/01/2019	Resultado da análise dos recursos das inscrições. (por pagamento de Boleto)
07/02/2019	Data de início da liberação do Cartão de Inscrição no site: www.universidadepatativa.com.br
10/02/2019	Realização da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
11/02/2019	Publicação do Gabarito Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
12/02/2019	Período para recursos contra a Prova Objetiva e o Gabarito Preliminar através do site: www.universidadepatativa.com.br
19/02/2019	Resultado das análises dos recursos e Publicação do Gabarito Oficial.
21/02/2019	Publicação do Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
22/02/2019	Período para recursos do resultado dos aprovados da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
26/02/2019	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 1ª Etapa (Prova Objetiva), e Resultado Oficial da 1ª Etapa (Prova Objetiva).
28/02 e 01/03/2019	Realização da 2ª Etapa (Prova de Títulos).
03/03/2019	Realização da 3ª Etapa (Prova Prática).
06/03/2019	Publicação do Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Prova Prática).
07/03/2019	Período para recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Prova Prática).
11/03/2019	Resultado da análise de recursos contra o Resultado Preliminar da 2ª Etapa (Prova de Títulos) e Resultado Preliminar da 3ª Etapa (Prova Prática).
11/03/2019	Resultado final classificatório.

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

O Cargo de **Agente Administrativo** deverá ser ocupado por pessoas com **Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar as atividades administrativas auxiliares, nas áreas de protocolo, arquivo, orçamentos e finanças, pessoal, material e patrimônio, realizando coleta, classificação e registros de dados; realizar serviços específicos de digitação e digitalização, recepção de pessoas, atender telefone, fazer ligações telefônicas, preenchimentos de fichas cadastrais e de atendimento, manuseio de sistemas próprios ou não. Executar tarefas e atividades relativas à digitação de documentos e textos diversos, assim como a organização e arquivamento dos mesmos, procedendo de acordo com normas específicas para assegurar e facilitar o fluxo de trabalhos administrativos. Executar, sob supervisão, atividades técnicas especializadas de grande responsabilidade e complexidade. Realizar atividades de operacionalização de programas em informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

O Cargo de **Agente de Endemias** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar os serviços de exercício de atividades de vigilância; prevenção e controle de doenças endêmicas e infectocontagiosas; promoção da saúde, mediante ações de vigilância de endemias e seus vetores, inclusive, se for o caso, fazendo uso de substâncias químicas, abrangendo atividades de execução de programas de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, conforme Lei nº 11.350/06, Art. 4º. Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

O Cargo de **Agente de Saúde** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo e residir na área de atuação** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Cadastrar todas as famílias em sua área de atuação; realizar uma visita mensal para avaliar as condições de vida familiar; manter controle mensal do peso e medida das crianças de até (05) cinco anos de idade; acompanhar e verificar cartão de vacinação das crianças; orientar a comunidade quanto à prevenção de doenças infecciosas e respiratórias; orientar e ensinar o uso de terapias de reidratação oral, no caso de diarreias; incentivar o aleitamento materno; identificar gestantes e encaminhá-las para o pré-natal e acompanhar as consultas médicas mensalmente, inclusive a vacinação antitetânica; identificar gestantes, crianças e idosos desnutridos, para mensalmente suplementar a alimentação com farinha multimistura; orientar mulheres na prevenção do câncer de mama e colo de útero, encaminhando-as para exames de controle da Unidade Básica de Saúde; orientar as famílias no planejamento familiar; orientar a comunidade na prevenção das DST's; Assistir os doentes em tratamento nos Centros de Saúde do Município; orientar a comunidade na saúde ambiental; orientar a população sobre doenças endêmicas; atuar conjuntamente com a equipe de saúde na prevenção da dengue e nos programas SISVAN e PSE. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

O Cargo de **Agente Fiscal de Tributos** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realiza inscrições municipais de pessoas jurídicas, pessoas físicas na atividade de autônomo, fiscaliza o Alvará de funcionamento nas empresas de seu município, sendo este serviço classificado como um serviço burocrata. Autoridade fiscal do município, responsável pela identificação do sujeito passivo da obrigação tributária e posterior lançamento do tributo. Atua com IPTU (imposto predial e territorial urbano); ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza); ITBI "inter vivos" (imposto sobre transmissão de bens imóveis); Taxas como coleta de lixo, fiscalização, contribuição de melhorias e taxas de localização e funcionamento - Alvará. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO

O Cargo de **Ajudante de Pedreiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou carrinho de mão e/ou ferramentas manuais possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraindo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações de tubulações para água ou rede elétrica ou a execução de obras similares; misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; espalhar e compactar massa asfáltica; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

O Cargo de **Assistente Social** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Serviço Social e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar e implementar políticas que dão suporte à ações na área social. Elaborar, implementar projetos na área social, baseados na identificação das necessidades individuais e coletivas, visando o atendimento e a garantia dos direitos enquanto cidadãos da população usuária dos serviços desenvolvidos pela Instituição. Propor e administrar benefícios sociais no âmbito da comunidade universitária e da população usuária dos serviços da mesma. Planejar e desenvolver pesquisas para análise da realidade social e para encaminhamento de ações relacionadas a questões que emergem do âmbito de ação do serviço social. Propor, coordenar, ministrar e avaliar treinamento na área social. Participar e coordenar grupos de estudos, equipes multiprofissional e interdisciplinares, associações e eventos relacionados a área de serviço social. Acompanhar o processo de formação profissional do acadêmico por meio da viabilização de campo de estágio. Articular recursos financeiros para realização de eventos. Participar de comissões técnicas e conselhos municipais, estaduais e federais de direitos e políticas públicas. Realizar perícia, laudos e pareceres técnicos relacionados a matéria específica do serviço social. Desempenhar tarefas administrativas inerentes a função. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios comissões e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUDITOR FISCAL

O Cargo de **Auditor Fiscal** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis, Administração, Direito ou Ciências Econômicas e Registro No Respetivo Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar e coordenar a execução das atividades de fiscalização; Efetuar a previsão da arrecadação dos tributos municipais, analisar o seu desempenho, proceder ao controle e promover a cobrança administrativa dos débitos tributários; Realizar diligências e plantões fiscais em estabelecimentos de contribuintes e em outros locais onde se efetuem operações ou prestações sujeitas aos tributos municipais; Examinar a inscrição e os dados cadastrais do contribuinte, a fim de verificar sua regularidade; Efetuar auditoria e verificações em escritas fiscais e contábeis de contribuintes, usuários ou não de escrituração fiscal digital - EFD e escrituração contábil digital - ECD, bem como em quaisquer documentos necessários à implementação da ação fiscal, objetivando a fiscalização de tributos municipais; Conferir a exatidão de lançamentos fiscais e contábeis, à vista dos documentos de entrada e saída de mercadorias ou de prestação de serviços, inclusive eletrônicos; Efetuar auditorias de estoques de mercadorias, de matérias-primas, materiais secundários, embalagens e outros bens, confrontando os registros contábeis e fiscais com a quantidade física; Requisitar, examinar e receber informações das instituições financeiras e equiparadas, sobre as contas de depósito e aplicações das empresas fiscalizadas, resguardando o sigilo, na forma da legislação específica. Lavrar auto de infração e contestar as respectivas impugnações; Participar de comandos para fiscalização de mercadorias em locais considerados estratégicos e diligências especiais no município; Coligir dados, efetuar levantamentos e fornecer informações subsidiárias para o processo administrativo fiscal e para lançamentos de ofício, em forma digital ou não; Coligir, analisar e sistematizar leis, decretos, normas e outros documentos necessários à implementação da ação fiscal; Efetuar estudos de natureza tributária e fiscal; Elaborar e emitir pareceres em processos de natureza tributária e fiscal; Elaborar resposta às consultas em matéria tributária com caráter orientativo; Atender ao público, instruindo, orientando e

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

dirimindo dúvidas dos contribuintes no que concerne à legislação tributária municipal; Tomar decisões em procedimentos e em processos; Atuar nas auditorias internas de procedimentos e serviços e, quando designado, participar de comissões de sindicância, de comissões de processo administrativo disciplinar e sua revisão; Proceder à gestão da tecnologia da informação, em todas as suas áreas de atuação, inclusive as relativas ao desenvolvimento de sistemas, infraestrutura e operações, comunicação, prospecção tecnológica, gestão de projetos e de contratos, bem como segurança da informação; Executar atividades pertinentes às áreas de programação e de execução orçamentária e financeira, contabilidade, licitação e contratos, material, patrimônio, recursos humanos, serviços gerais e dirigir veículos oficiais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

O Cargo de **Auxiliar de Manutenção** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Reparar defeitos nas instalações prediais referente ao estado físico do Edifício. Executar serviços de pedreiro e pintor. Reparar defeitos nas instalações sanitárias em geral. Efetuar pequenos reparos nos edifícios tais como: Pintura, consertos em pisos, paredes, tetos e cobertura. Reparar defeitos nas instalações prediais e hidráulicas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

O Cargo de **Auxiliar de Serviços gerais** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar serviços de limpeza e conservação das instalações e equipamentos públicos. Executar eventuais mandados. Servir café e água. Executar tarefas que exijam esforços físicos, conhecimentos e habilidades elementares. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos. Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda. Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação. Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Recolher, lavar e guardar utensílios, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências. Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc. Remover lixos e detritos. Lavar e encerar assoalhos. Fazer arrumação em locais de trabalho. Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CALCETEIRO

O Cargo de **Calceteiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar trabalhos necessários para o assentamento de paralelepípedos ou alvenaria poliédrica; assentar paralelepípedos, pedra irregular, lages, mosaicos e pedras portuguesas; fazer reajuntamento de paralelepípedos com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos; fazer assentamento de meio fio; orientar e supervisionar serviços de auxiliares; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

O Cargo de **Condutor de Transporte Escolar** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação Categoria D ou Superior e Curso de Transporte Coletivo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de alunos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Garantir o cumprimento dos horários e dos trajetos, previamente mapeados pela Secretaria Municipal de Educação de Araripe – CE. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente. Proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

O Cargo de **Engenheiro Agrônomo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Agronomia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Estudo e pesquisa sobre o potencial agrossilvopastoril do município; Elaborar relatório, parecer e laudo técnico em sua área de especialidade; Capacitação, orientação, supervisão e avaliação das atividades de servidores e estagiários na sua área de competência; Orientação técnica aos produtores; Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios, programas de pesquisa e extensão, bem como os demais programas instituídos pela Secretaria de Desenvolvimento Rural; Executar tarefas pertinentes área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

O Cargo de **Fiscal de Obras e Posturas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Técnico Completo em Edificações** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Fiscalizar a regularidade da localização e funcionamento dos estabelecimentos, onde quaisquer pessoas físicas ou jurídicas exerçam suas atividades; fiscalizar a regularidade da exploração dos meios de publicidade ao ar livre em locais expostos ao público; fiscalizar a regularidade da ocupação de vias e logradouros públicos para a prática de qualquer atividade; fiscalizar a regularidade do uso e ocupação dos bens dominicais do Município de Araripe; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao comércio e atividades profissionais, exercidas pelos deficientes físicos, carentes e ambulantes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento de casas de diversões e praças desportivas, assim como as atividades comerciais exercidas em seu interior; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade dos estabelecimentos hoteleiros; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao funcionamento e atividade das bancas de jornais e revistas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas aos estabelecimentos de comércio varejista de combustíveis minerais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao fabrico, trânsito, comércio, depósito e queima de fogos de artifício; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a utilização de terrenos baldios particulares para estacionamento de veículos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao plantão das farmácias e drogarias. Fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a exposto de artigos nas ombreiras e vãos de portas, e objetos em portas e janelas de estabelecimentos comerciais e industriais; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à produção de ruído, em conjunto com os órgãos públicos municipais e estaduais com atuação na matéria; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à execução de serviços mecânicos em vias publicas; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas a construção de canteiros ajardinados ou colocação de dispositivos especiais nos passeios e logradouros públicos; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas à preservação do asseio nas calçadas ocupadas por mesas e cadeiras de estabelecimentos comerciais ou fronteiro e bares e lanchonetes; fiscalizar o cumprimento das posturas relativas ao exercício do Comercio em feiras livres; fiscalizar se as seguintes atividades estão devidamente licenciadas: execução de obras de construção e reconstrução, total ou parcial, de modificações, acréscimos, reformas e consertos de edifícios, marquises, muros de frente ou de divisa, canalização de cursos de água, de qualquer obra nas margens dos mesmos cursos, muralhas, muros de arrimo, desmonte ou exploração de pedreiras, saibreiras, arruamentos, loteamentos, desmembramentos, remembramentos, assentamentos e acréscimo de equipamentos e motores e demolições; lavrar autos de apreensão, infração, expedir termos de notificação, intimação e afixar editais de legalização, embargo, interdição e notificação; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: JARDINEIRO

O Cargo de **Jardineiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar o preparo da terra para o plantio e manutenção de jardins públicos; Fazer marcação de terrenos para construção de jardins e hortas seguindo traçados simples; Fazer sementeiras e plantio de vegetais e plantas ornamentais em jardins, viveiros e hortas de acordo com a orientação superior; Cuidar da manutenção dos vegetais e plantas realizando, quando necessário, trabalhos de poda e irrigação dos mesmos;

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

Executar enxertos e fazer transplantação de mudas. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

O Cargo de **Médico Veterinário** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, aprimoramento e desenvolvimento de atividades de criação de animais, realizando estudos, pesquisas, dando consultas, exercendo fiscalização e empregando outros métodos, para assegurar a sanidade dos animais, a produção racional e econômica de alimentos e a saúde da comunidade. Planejar e executar ações de fiscalização sanitária. Planejar e desenvolver campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes. Proceder a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, realizando exames clínicos e de laboratório, para assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais e estabelecer a terapêutica adequada. Promover o controle sanitário da reprodução animal destinada à indústria e à comercialização no Município, realizando exames clínicos, anatomopatológicos, laboratoriais ante e post-mortem, para proteger a saúde individual e coletiva da população. Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de moléstias infectocontagiosas. Promover e supervisionar a inspeção e a fiscalização sanitária nos locais de produção, manipulação, armazenamento e comercialização dos produtos de pertinente. Orientar empresas ou pequenos comerciantes quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar maior lucratividade e melhor qualidade dos alimentos. Proceder ao controle das zoonoses, efetuando levantamento de dados, avaliação epidemiológica e pesquisas, para possibilitar a profilaxia de doenças. Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal. Treinar os servidores municipais envolvidos nas atividades relacionadas com fiscalização sanitária, bem como supervisionar a execução das tarefas realizadas. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação. Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

CARGO: MERENDEIRA

O Cargo de **Merendeira** deverá ser ocupado por pessoas **com Ensino Fundamental Completo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar, sob orientação de Nutricionista, as tarefas relativas à confecção da merenda escolar. Preparar refeições balanceadas de acordo com o cardápio pré-estabelecido. Exercer perfeita vigilância técnica sobre a condimentação e cocção dos alimentos. Manter livres de contaminação ou de deterioração os gêneros alimentícios sob sua guarda. Selecionar os gêneros alimentícios quanto à quantidade, qualidade e estado de conservação. Zelar para que o material e equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, higiene e segurança. Operar com fogões, aparelhos de preparação ou manipulação de gêneros alimentícios, refrigeração e outros. Servir a merenda nos utensílios próprios, observando as quantidades determinadas para cada aluno. Distribuir a merenda e colaborar para que os alunos desenvolvam hábitos sadios de alimentação. Recolher, lavar e guardar utensílios da merenda, encarregando-se da limpeza geral da cozinha e refeitório. Fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências. Limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc. Remover lixos e detritos. Lavar e encerar assoalhos. Fazer arrumação em locais de trabalho. Proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral. Preparar café e servi-lo. Executar outras tarefas correlatas.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

O Cargo de **Motorista Categoria D** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Dirigir veículos automotores de carga, passageiros e coletivos, acionando os comandos de marcha e direção e conduzindo-o em trajeto determinado, de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas. Examinar as condições de funcionamento do veículo, efetuando o abastecimento regularmente; proceder a manutenção primária e preventiva adotando as providências cabíveis para a manutenção do veículo. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: NUTRICIONISTA

O Cargo de **Nutricionista** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Nutrição e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Elaborar, implantar, manter e avaliar planos e/ ou programas de alimentação e nutrição para as escolas, propor e coordenar a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar nos estabelecimentos escolares; elaborar informes técnicos para divulgação de normas e métodos de higiene alimentar; orientar a execução dos cardápios, verificando as condições dos gêneros alimentícios, sua preparação e cozimento, sem desperdício de seus valores nutritivos; recomendar os cuidados higiênicos necessários ao preparo e à conservação dos alimentos; determinar a quantidade e qualidade dos gêneros alimentícios a serem adquiridos; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

O Cargo de **Operador De Máquinas Pesadas** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação na Categoria D ou Superior e Curso de Operador de Máquinas Pesadas** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Operar e dirigir tratores, máquinas motoniveladoras, pás carregadeiras, retroescavadeiras e outros veículos assemelhados, realizando terraplanagem, aterros, nivelamento, desmatamento e atividades correlatas. Dirigir outros veículos automotores quando necessário. Executar a manutenção da máquina, lubrificando-a e efetuando pequenos reparos, para mantê-la em boas condições de funcionamento, comunicando falhas e solicitando reparos para assegurar seu perfeito estado. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Recolher o equipamento após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem, para permitir a manutenção e o abastecimento do mesmo. Verificar as ordens de serviço e tráfego, o itinerário a ser seguido e os horários e o número de viagens a ser cumprido. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PEDREIRO

O Cargo de **Pedreiro** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar serviços de manutenção e pequenas construções de alvenaria, concreto e outros materiais, assentando pisos cerâmicos, tijolos, azulejos; revestir paredes, tetos e lajes, bem como dar acabamento final, garantindo o padrão de qualidade dos serviços prestados. Orientar na composição de misturas de: cimento, areia, sal, pedra; assentar tijolos, alvenarias e materiais afins; construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; rebocar estruturas construídas; armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA

Os Cargos de **Professor de Ciências, Língua Portuguesa e Matemática** deverão ser ocupados por pessoas **com Nível de Ensino Superior nas Licenciaturas Específicas para cada cargo** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Lecionar na Educação Básica do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental. Planejar e ministrar aulas do currículo referente à sua disciplina. Participar da elaboração e avaliação de propostas curriculares. Participar da promoção e coordenação de reunião, encontros, seminários, cursos, eventos da área educacional e correlata. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica da escola. Participar da elaboração e gestão da proposta pedagógica de planos, projetos, propostas, programas e políticas educacionais. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

O Cargo de **Professor Polivalente** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Pedagogia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o Cargo: Lecionar nos 05 (cinco) primeiros anos do Ensino Fundamental nas diversas áreas. Participar da elaboração da proposta do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; Zelar pela aprendizagem dos alunos, estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulações da escola, com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PSICÓLOGO

O Cargo de **Psicólogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino superior Completo em Psicologia e Registro No Órgão de Classe Competente** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Avaliar o comportamento individual, grupal e institucional. Aprofundar o conhecimento das características individuais, situações e problemas. Analisar a influência dos fatores hereditários, ambientais e psicossociais sobre o indivíduo, na sua dinâmica inter e intra-psíquica e suas relações sociais, para orientar-se no diagnóstico e atendimento psicológico. Definir protocolos e instrumentos de avaliação, aplicar e mensurar os resultados. Elaborar e executar estudos e projetos ou rotinas na área de gestão de pessoas. Acompanhar cliente durante o processo de tratamento ou cura, tanto psíquica como física em atendimento individual ou grupal. Proporcionar suporte emocional para cliente internado em hospital e seus familiares, auxiliando-os na elaboração de experiência de doença orgânica, crises e perdas. Realizar acompanhamento terapêutico no pré, peri e pós-cirúrgico. Observar e propor mudanças em situações e fatos que envolvam a possibilidade de humanização do contexto hospitalar. Participar de equipes interdisciplinares e multiprofissionais, realizando atividades em conjunto, tais como: visitas médicas; discussão de casos; reuniões administrativas; visitas domiciliares etc. Realizar e coordenar atividades educativas e grupos de adesão com clientes e familiares, especialmente em casos de doenças crônicas. Proporcionar suporte emocional para a equipe de saúde em situações extremas. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Trabalhar segundo normas padrão de biossegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

O Cargo de **Psicopedagogo** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro No Órgão de Classe Competente ou Nível de Ensino Superior Completo em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Atuar na investigação e intervenção dos processos de aprendizagem de habilidades e conteúdos acadêmicos. Buscar a compreensão dos processos cognitivos, emocionais e motivacionais, integrados e contextualizados na dimensão social e cultural onde ocorrem. Trabalhar para articular o significado dos conteúdos veiculados no processo de ensino, com o sujeito que aprende na sua singularidade e na sua inserção no mundo cultural e social concreto. Estabelecer uma relação com o aluno, que permita levantar uma série de hipóteses indicadoras das estratégias capazes de criar a intervenção que facilite uma vinculação satisfatória ou mais adequada para a aprendizagem. Trabalhar a postura, a disponibilidade e a relação com a aprendizagem, a fim de que o aluno torne-se o agente de seu processo, aproprie-se do seu saber, alcançando autonomia e independência para construir seu conhecimento e exercitar-se na tarefa de uma correta auto valorização. Contribuir com uma visão mais integrada da aprendizagem, possibilitando a recondução e integração do aluno na dinâmica escolar facilitadora de seu desenvolvimento. Auxiliar na detecção de problemas de aprendizagem do aluno, atendendo-o em suas necessidades e permitindo sua permanência no ensino regular, possibilitando a redução significativa dos índices de fracasso escolar. Utilizar instrumental especializado, sistema específico de avaliação, e estratégias capazes de atender ao aluno e sua individualidade. Auxiliar o aluno na produção escolar e na busca do conhecimento, através das tarefas e dos vínculos, resgatando positivamente o ato de aprender. Promover o levantamento, a compreensão e a análise das práticas escolares e suas relações com a

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

aprendizagem; Atuar na prevenção de fracassos na aprendizagem, e na busca da melhoria da qualidade e desempenho escolar. Estruturar um corpo de conhecimentos e um vasto campo de interligação e produção de conhecimento sobre os fenômenos envolvidos no processo de aprendizagem humana. Capacitar os docentes no tocante às dificuldades de aprendizagem da clientela escolar do município. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

O Cargo de **Técnico Agropecuário** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Técnico Completo em Agropecuária** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, organização, assistência técnica, controle e fiscalização dos trabalhos agropecuários. Participar na elaboração e execução de projetos e programas desenvolvidos pela Instituição. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

O Cargo de **Técnico de Informática** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Médio Técnico Completo em Informática** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Realizar manutenção de computador, atuando tanto de forma preventiva como corretiva. Atua tanto no hardware de um computador, trocando peças, realizando limpeza de periféricos, avaliando a necessidade de atualização tecnológica ou substituição de componentes, indicando tecnologias mais adequadas ao sistema utilizado e ao usuário, como também no software, instalando programas e aplicativos, verificando e corrigindo erros, configurando, desinstalando e atualizando programas, utilitários e aplicativos. Realiza instalação e manutenção de redes, backups e recuperação de dados. Executar outras tarefas correlatas determinadas.

CARGO: VIGIA

O Cargo de **Vigia** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Executar a vigilância dos prédios públicos no período diurno e noturno, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, furtos entrada de pessoas estranhas e não autorizadas e outras anomalias; executar a ronda diária ou noturna nas dependências dos prédios e logradouros públicos, verificando se portas, janelas e portões estão fechados corretamente; examinar se as instalações físicas, hidráulicas e elétricas estão perfeitas. Realizar atividades de portaria e controle de acesso às dependências dos prédios públicos, auxílio no carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

CARGO: ZELADOR DE PRAÇAS

O Cargo de **Zelador de Praças** deverá ser ocupado por pessoas **com Nível de Ensino Fundamental Incompleto** e que, após cumprir todos os procedimentos legais de ingresso no serviço público, terá como função principal além de outras compatíveis com o cargo: Efetuar serviços de faxina nas praças do município; efetuar a limpeza de equipamentos, seguindo rotinas estabelecidas; coletar lixo e depositá-lo em local adequado; comunicar à chefia quaisquer defeitos ou problemas encontrados nas instalações ou equipamentos; zelar pela guarda e conservação do material de trabalho; atender às normas de segurança e higiene do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo e Incompleto): Ortografia - emprego de letras na grafia de palavras, divisão silábica; efeitos comunicativos dos sinais básicos de pontuação (exclamação, interrogação); conhecimentos básicos de Acentuação; substantivo (nome): Gênero – masculino e feminino; Número – singular e plural; ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas; compreensão e interpretação de textos com palavras ou com imagens.

CONHECIMENTOS GERAIS (comum a todos os cargos de nível fundamental Completo e Incompleto): Aspectos geográficos, históricos, políticos e administrativos do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Araripe – CE; Atualidades históricas científicas, sociais, políticas, econômicas, culturais, ambientais e administrativas do Mundo, Brasil, Ceará e do Município de Araripe – CE.

NÍVEL MÉDIO COMPLETO E TÉCNICO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Interpretação e Compreensão de Texto; Ortografia; Significados das palavras – Sinônimos, Antônimos, Parônimos e Homônimos; Denotação e Conotação; Divisão Silábica; Pontuação; Acentuação Gráfica; Flexão do substantivo; Figuras de linguagem, Emprego dos Pronomes; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos de nível médio e técnico): Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Word, Excel, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

PORTUGUÊS (comum a todos os cargos de nível superior): Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Pontuação; Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas; Tipologia Textual; Figuras de linguagem, Coesão e coerência; Formação, classe e emprego de palavras; Significação de palavras; Coordenação e Subordinação; Concordância nominal e verbal; Emprego do sinal indicativo de crase; Regência Nominal e Verbal; Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA (comum a todos os cargos de nível superior): Noções básicas de Windows, Editor de texto, Planilha eletrônica, Word, Excel, Conceitos de internet e intranet, principais navegadores, busca e pesquisa na web, Elementos básicos e periféricos de microcomputador.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Conceito de administração pública. Princípios básicos da administração pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Noções sobre registros de expedientes, agendamento, seletividade de documentações e pautas de reuniões. Noções de Direito Administrativo, Técnicas de arquivos. Elaboração de ofícios, correspondências, formas de tratamentos e abreviações de tratamentos de personalidades. Noções de técnicas de secretariar uso de fax e internet. Regras de hierarquias no serviço público; regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Normas patrimoniais e seu gerenciamento (tombamento, controle, termos de responsabilidades, baixas, transferências e alienação). Noções básicas sobre licitações e contratos administrativos. Introdução ao Processamento de Dados - Terminologia Básica de Processamento: dados, tipos de computadores, hardware, software, periféricos, cursor, estrutura básica do computador, unidade de entrada, unidade de saída, unidade de processamento e unidade de memória. Memórias: memória R.A. M, memória R.O. M, byte, programa, discos, tipos de discos, CD-ROM, drive ou unidade de discos, arquivo, teclado; Windows, Word; Excel e Internet.

CARGO: AGENTE DE ENDEMIAS

Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e segurança; o papel da família. Saneamento Básico: abastecimento de água, destino dos detritos, destino do lixo. Vigilância Epidemiológica: Principais zoonoses transmissíveis por animais domésticos de estimação, peridomésticos, de criação de uso doméstico e de origem silvestre. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Uso de Praguicidas em Saúde Pública: toxicidade. Equipamentos de Proteção: recomendações, higienização. Leishmaniose: características epidemiológicas: ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina. Dengue: noções sobre febre amarela e dengue, biologia dos vetores, operações de campo, reconhecimento geográfico, tratamento focal, perifocal, bloqueio, EPI, formas de controle, Programa Nacional de Controle da Dengue. Procedimentos de Segurança: tipos de controle; uso de inseticidas, tipos de tratamento, programa de treinamento, supervisão de equipes. Centro de Controle de Zoonose: posse responsável, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas. Roedores / Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas; leptospirose: sintomas, transmissão, prevenção. Animais Peçonhentos: ofídeos, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lagarta (*Lonomia obliqua*): noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

A assistência à saúde da mulher (pré-natal, preventivo do câncer do colo de útero e mama, planejamento familiar); Noções elementares referente a assistência à saúde da criança e do adolescente; Noções elementares referente a saneamento básico; Sistema Único de Saúde - SUS - princípios e diretrizes; Noções elementares referente ao processo saúde e doença; Equipe de saúde; Noções elementares referente a assistência à saúde do adulto (problemas respiratórios, cardiológicos, diabetes mellitus, hipertensão arterial; noções elementares referente; Programa de Saúde da Família - estratégia de reorientação do modelo assistencial - Princípios e diretrizes (equipe mínima, territorialização); Programa de Agente Comunitário de Saúde; Atribuições do Agente Comunitário de Saúde - Lei 11.350; Noções elementares referente às Doenças Sexualmente Transmissíveis, tipos, forma de contágio e prevenção; Visita domiciliar (características e objetivos); SIAB - Sistema de Informação da Atenção da Atenção Básica Fichas A, B, C, D, SSA2, PMA2; Cadastramento das famílias e o acompanhamento a gestante, hipertenso, diabético; Noções referente à doenças de notificação compulsória; Noções referentes o acompanhamento ao paciente com tuberculose e hanseníase; Nutrição, e Aleitamento Materno, Noções elementares referente à Saúde Bucal.

CARGO: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária; Lei 8666/93; Contribuição de Melhoria, Hierarquia, Código de Postura Municipal; Código Tributário Nacional; Código Tributário Municipal; Constituição Federal; Noções básicas de informática; Noções básicas de atendimento ao público.

CARGO: AJUDANTE DE PEDREIRO

Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Noções sobre segurança no trabalho.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Direitos Humanos e Sociais; A Seguridade Social: princípios e prestações; a saúde; a Previdência Social. Constituição Federal. Lei Orgânica da Seguridade Social. Lei Orgânica da Assistência Social. A LOAS e o Serviço Social. SUAS. O Estado e Políticas Públicas. FNAS. Entidades e Organizações de Assistência Social. A profissão e a Lei do Assistente Social. Ética Profissional. Gestão de Projetos Sociais. Condições Sociais e população atendida pelos serviços sociais. Serviços sociais e cidadania. Trajetória histórica da gestão e da proteção social. Políticas Públicas e direitos. Participação social. Modalidades da gestão social. Planejamento social. Rede Social. História do serviço social - a institucionalização e o processo de profissionalização do serviço social nos contextos sociais da América latina e do Brasil; Surgimento do serviço social no Brasil e as influências europeias e norte-americanas; Primeiras

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

contribuições teóricas e principais autores; Movimento de reconceituação na América latina e no Brasil; Críticas à reconceituação e o serviço social na atualidade. Fundamentos teóricos e metodológicos do serviço social - a influência das correntes teóricas e filosóficas na construção teórico-metodológica do serviço social; e questões teóricometodológicas atuais. Política social - a questão da assistência social, da cidadania e dos direitos sociais; o neoliberalismo e as políticas sociais; e políticas sociais brasileiras: assistência social, previdência social, criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa portadora de deficiência, política nacional sobre drogas, política de assistência social das forças armadas, entre outras. Projetos sociais - planejamento, administração e avaliação. Fundamentos práticos do serviço social do CAPS - instrumental técnico para realização de atendimentos; elaboração de documentos técnicos; serviço social e interdisciplinaridade.

CARGO: AUDITOR FISCAL

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Constituição: conceito. Classificação. Aplicabilidade e interpretação das Normas Constitucionais. 2. Poder Constituinte: conceito. Finalidade. Titularidade e Espécies. Reforma da Constituição. Cláusulas Pétreas. 3. Autonomia dos Municípios. 4. Supremacia da Constituição. Controle de Constitucionalidade. 5. Constituição da República Federativa do Brasil: Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais. Da Organização do Estado. Da Organização dos Poderes. Da Tributação e do Orçamento. Da Ordem Econômica e Financeira. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** 1. Conceito e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime jurídico administrativo. 3. A Administração Pública: conceito. Poderes e deveres do administrador público. Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características. Administração Pública Direta e Indireta. 4. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia. 5. Atos Administrativos: conceitos e requisitos, atributos, classificação, motivação, invalidação. 6. Licitação e Contratos Administrativos: noções gerais. 7. Serviços Públicos: conceitos: classificação; regulamentação; controle; permissão; concessão e autorização. 8. Servidores públicos. Regime estatutário. Direitos, deveres e responsabilidade. 9. Responsabilidade civil do Estado. Ação de Indenização. Ação Regressiva. 10. Improbidade administrativa. 11. Controle da Administração Pública: Conceito. Tipos e Formas de Controle. 12. Crimes contra a Fé Pública. 13. Crimes contra a Administração Pública. 14. Abuso de Autoridade (Lei Federal nº 4.898/65 e alterações). 15. Lei de Improbidade (Lei Federal nº 8.429/92 e alterações). 16. Crimes contra a Ordem Tributária (Lei Federal nº 8.137/90 e alterações). **AUDITORIA:** 1. Auditoria: aspectos gerais. Normas Técnicas aplicáveis. Controle Interno. Técnicas de Auditoria. Testes de Auditoria. Papéis de Trabalho. Relatório de Auditoria. 2. Aspectos Gerais; Normas de Auditoria. Ética profissional, Responsabilidade Legal, Objetivo, Controle de qualidade. 3. Auditoria Interna Versus Auditoria Externa. Conceito, Objetivos, Responsabilidades, Funções, Atribuições. 4. Desenvolvimento do Plano de Auditoria. Estratégia de auditoria, Sistema de informações, Controle interno, Risco de auditoria. 5. Procedimentos de Auditoria: inspeção, observação, investigação, confirmação, cálculo, procedimentos analíticos. **CONHECIMENTOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS:** Tributário: 1. Sistema Tributário Nacional. Princípios Gerais. Competência Tributária. Limitações do Poder de Tributar. 2. Tributos. Conceito e Classificação. Impostos. Taxas. Contribuição de Melhoria. 3. Impostos de Competência da União. 4. Impostos de Competência dos Estados. 5. Impostos de Competência dos Municípios: IPTU, ISS e ITBI 6. Repartição das Receitas Tributárias. 7. Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana. 8. Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Lei Complementar nº 116/03. 9. Imposto Sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis. 10. Legislação Tributária. Vigência. Aplicação. Interpretação e Integração. 11. Obrigação Tributária. Fato Gerador. Sujeito Ativo. Sujeito Passivo. Responsabilidade Tributária. 12. Crédito Tributário. Constituição. Suspensão. Extinção. Exclusão. Garantias e Privilégios. 13. Administração Tributária. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. 14. Simples Nacional – Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. 15. Cobrança Judicial da Dívida Ativa – Lei Federal nº 6.830/1980. 16. Processo Administrativo Tributário; 17. Atividade financeira do Estado: conceito, características e finalidades. 18. Constituição da República Federativa do Brasil: Normas gerais. Orçamentos. 19. Lei Federal nº 4.320/64: Ingressos Públicos: receitas públicas, receitas originais e receitas derivadas Receitas Públicas: conceito, classificação, categoria, fontes e estágios. Dívida ativa: conceito, inscrição, cobrança. 20. Receitas patrimoniais. 21. Receitas tributárias: impostos, taxas de poder de polícia, taxas de serviços públicos, contribuição de melhoria, preço público e contribuições. 22. Receitas de Transferências Constitucionais: Índice de Participação dos Municípios no ICMS – IPM-ICMS, Fundo de Participação dos Municípios – FPM, Cota Parte do IPVA e Cota Parte do ITR: regras gerais, regras específicas, critérios de distribuição. 23. Planejamento e Renúncia de receita: conceito e a aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal. 24. Lei 4320/64; 25. Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal; **CONTABILIDADE:** 1. Conceituação, objetivos, campo

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

de atuação e usuários da informação contábil. 2. Estrutura conceitual da Contabilidade. 3. Componentes do patrimônio: ativo, passivo e patrimônio líquido. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 4. Variação do patrimônio líquido: receita, despesa, ganhos e perdas. Apuração dos resultados. Conceitos, forma de avaliação e evidenciação. 5. Escrituração contábil: Método das partidas dobradas; Contas patrimoniais e de resultado; Lançamentos contábeis; Estornos; Livros contábeis obrigatórios e Documentação contábil. 6. Balanço patrimonial. Estrutura, forma de evidenciação, critérios de elaboração e principais grupamentos de acordo com as modificações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009. 7. Ativo circulante – Estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. Tratamento contábil das provisões incidentes. 8. Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo: Composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 9. Ativo Não Circulante, Investimentos: Formação, classificação das contas, métodos de avaliação, tratamento contábil específico das participações societárias, conceitos envolvidos, provisões atinentes, critérios e métodos para companhias fechadas e abertas. 10. Ativo Não Circulante – Imobilizado: Itens componentes, métodos de avaliação, tratamento contábil, processo de avaliação, controles patrimoniais, processo de provisionamento, tratamento das baixas e alienações. 11. Ativo Não Circulante – Intangível: tratamento contábil, itens componentes e critérios de avaliação. Tratamento a ser dado ao saldo das contas do extinto Ativo Diferido. 12. Passivo circulante: composição, classificação das contas, critérios de avaliação, aderência aos princípios e normas contábeis e tratamento das provisões. 13. Passivo Não Circulante: estrutura, evidenciação, conceitos, formas e métodos de avaliação. 14. Tratamento contábil das provisões. 15. Resultados de Exercícios Futuros: Conceito. Extinção do Grupo e tratamento a ser dado ao saldo remanescente das contas de acordo com a Lei nº 11.638/2007. 16. Patrimônio líquido: itens componentes, evidenciação, métodos de avaliação, tratamento contábil, classificação, formas de evidenciação, distribuição dos resultados, constituição e reversões de reservas, ações em tesouraria, alterações e formação do capital social. Mudança no tratamento dado à contabilização de prêmios na emissão de debêntures e subvenções e doações para investimento. 17. Demonstração do resultado do exercício. Apuração e procedimentos contábeis para a identificação do resultado do exercício. 18. Reorganização e reestruturação de empresas: processos de incorporação, fusão, cisão e extinção de empresas: Aspectos contábeis, fiscais e legais da reestruturação social.

CARGO: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Pintura e repintura. Noções sobre segurança no trabalho.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Técnicas de comunicação e atendimento ao público; noções de ética e cidadania; noções de saúde e segurança do trabalho; relações humanas no trabalho; noções sobre conservação e limpeza de móveis, equipamentos e áreas prediais; noções sobre conservação, acondicionamento e guarda de gêneros alimentícios; noções sobre higienização e limpeza das áreas de preparação dos alimentos, dos utensílios e dos equipamentos utilizados. Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros. Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Instrumentos e materiais utilizados na realização de limpezas em geral; Serviços de limpeza de: móveis, paredes, janelas, portas, vidros, espelhos, persianas, equipamentos, escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; Coleta de lixo e tipos de recipientes; Guarda e conservação de alimentos; Controle de estoque de materiais de limpeza e de cozinha; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros.

CARGO: CALCETEIRO

Limpeza e higiene em geral. Limpeza e conservação dos objetos de uso, de equipamentos e do local de trabalho. Remoção de lixo e detritos, destino e seleção do lixo. Segurança e higiene do trabalho. Acidente de trabalho e prevenção de acidentes de trabalho. Noções sobre primeiros socorros. Uso de equipamentos de proteção individual - EPIs. Noções gerais sobre: remoção de pedras e meio-fio, remoção e classificação de materiais, preparação e nivelamento de via pública para assentamento de calçamento, compactação do calçamento. Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.

CARGO: CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

Normas gerais de circulação e conduta. Regras de circulação. Regras de ultrapassagem. Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias. Infrações. Penalidades e Medidas Administrativas Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Constituição Federal - Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº.8.069, de 13 de Julho de 1990. Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN. Conhecimentos de Primeiros Socorros.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Agricultura Geral – Grandes culturas, fruticultura, olericultura e plantas ornamentais. Métodos de cultivo, tratos culturais, colheita e beneficiamento. Melhoramento genético de plantas. Biotecnologia. Fisiologia das plantas cultivadas. Métodos de propagação de plantas. Manejo de Pastagens. Manejo Fitossanitário – Entomologia básica e agrícola. Fitopatologia básica e agrícola. Biologia e ecologia de plantas daninhas. Manejo de integrado de pragas, doenças e plantas daninhas. Controle alternativo de pragas e doenças. Pragas quarentenárias (IN 38 e 39 de 2018). Pragas não quarentenárias regulamentadas. Uso correto de agrotóxicos e afins. Principais produtos utilizados no controle de pragas e doenças e plantas daninhas. Tecnologia de aplicação de produtos fitossanitários. Solos – Características morfológicas; ordens e classes de solos, aptidão agrícola, limitações de uso, fertilidade natural. Conservação dos solos e controle da erosão: práticas de manejo de caráter conservacionistas. Propriedades dos solos. Processos pedogenéticos. Coleta de solos para análise: técnica de amostragem. Fertilidade do solo. Cálculo de calagem e adubação. Fertirrigação. Manejo e Gestão de Bacias Hidrográficas. Irrigação e drenagem – Sistema solo-água-plantas, Balanço hídrico do solo. Necessidade hídrica das culturas. Potencial da água no solo. Retenção e movimento da água no solo. Disponibilidade de água para as plantas. Infiltração e escoamento superficial da água no solo. Uso racional da água. Características hidráulicas dos sistemas de irrigação. Sistemas de irrigação. Avaliação e manejo de sistemas de irrigação. Drenagem agrícola. Mecanização agrícola – Máquinas e implementos para preparo do solo, cultivo, aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes, colheita e beneficiamento de produtos agrícolas. Sistemas de implantação de culturas e desempenho de equipamentos. Gerenciamento de sistemas motomecanizados (planejamento, dimensionamento, regulagem e manutenção, controle de custos). Legislações ambientais - Política Nacional de Recursos Hídricos. Política Nacional do Meio Ambiente. Lei da Mata Atlântica. Novo Código Florestal. Sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Lei Municipal nº 783/2006 – Código de Posturas do Município (disponível no site: www.cmararipe.ce.gov.br). Planejamento; Canteiro de Obra; Equipamentos de obra civil; Plantas; Locação da obra; Estrutura; Fundações; Alvenaria; Revestimentos; Pintura; Esquadrias; Cobertura; Instalações Elétricas; Instalações de água; Instalações de esgoto; Galeria de águas pluviais; Finalidade da Fiscalização; Recebimento definitivo de obra. Direito de construir: fundamento, proteção à segurança e ao sossego, controle da construção, o papel do Município; licenciamento de obras, consulta prévia, aprovação de projeto, emissão de alvará, emissão de habite-se.

CARGO: JARDINEIRO

Adubação, herbicidas e fungicidas. Produção de sementes e mudas. Conservação do solo. Variedades de frutas e mudas. Fertilizantes minerais e orgânicos. Podas. Sistemas de irrigação. Transplantes de mudas. Formas de plantio. Noções básicas acerca da profissão e atribuições inerentes ao cargo. Normas de segurança no trabalho. Ética profissional.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO

Anatomia, Fisiologia e Patologia dos animais domésticos e não domésticos (pequenos, médios e grandes). Produção de alimentos de origem animal. Sanidade animal: enfermidades que acontecem nos animais;

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

procedimentos de diagnósticos, prevenção e controle. Inspeção sanitária dos produtos de origem animal como fator de qualidade. Boas práticas de fabricação e análise de perigos e pontos críticos de controle. Higiene e tecnologia dos produtos de origem animal e seus requisitos regulamentares. Água de abastecimento e sua significação higiênica nos produtos de origem animal. Legislação Federal e procedimentos de inspeção e controle. Enfermidades do homem transmitidas através dos alimentos de origem animal. Padrão de identidade e Qualidade dos produtos de origem animal. Desenvolvimento de programas de saúde animal. Legislação de defesa sanitária animal. Conhecimentos básicos de epidemiologia. Análise de risco. Bioestatística. Principais programas de erradicação de doenças em execução no país. Doenças nas listas A e B do Escritório Internacional de Epizootias (OIE). Clínica médica. Enfermidades transmissíveis. Métodos de amostragem e análise de produtos de origem animal. Legislação Federal sobre reprodução animal. Controle de produtos veterinários. Conhecimentos sobre organismos e Fóruns Internacionais (OIE, OMC, FAO, ETC.). Noções básicas sobre normas e procedimentos operacionais em vigilância agropecuária nacional. Saúde Pública e principais zoonoses. Normas e procedimentos do responsável técnico. Vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.

CARGO: MERENDEIRA

Noções básicas de alimentação, serviço de copa e cozinha, equipamentos e utensílios; Noções básicas de higiene e limpeza: higiene e cuidados pessoais; limpeza da cozinha; limpeza do ambiente de Trabalho, higiene dos alimentos, higiene e manipulação de alimentos, Destinação do lixo; Processo de produção de refeições: noções básicas de preparo de merenda escolar; boas práticas na estocagem, na conservação e no recebimento dos alimentos; Noções de cocção e congelamento de alimentos; Noções de segurança no trabalho: uso de equipamentos de proteção individual; prevenção de acidentes de trabalho, aspecto de segurança coletiva e individual; Relacionamento interpessoal - comportamento profissional; Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público; Primeiros Socorros.

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

Normas gerais de circulação e conduta. Regras de circulação. Regras de ultrapassagem. Regras de mudança de direção, regras de preferência e estacionamento, velocidades permitidas, classificação de vias. Infrações. Penalidades e Medidas Administrativas Equipamentos Obrigatórios (Resolução nº 14 de 06/02/99). Sinalização: tipos de sinalização, placas, marcas viárias, sinalização luminosa, sinais sonoros, gestos. Noções de Proteção ao Meio Ambiente e Cidadania. Direção Defensiva, Mecânica Básica e Primeiros Socorros, conforme dispõem artigos 148 e 150 do Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: NUTRICIONISTA

Unidades de alimentação e nutrição – estrutura física, aquisição, recebimento e armazenamento de alimentos. Distribuição de refeições e cozinha dietética. Limpeza e desinfecção. HACCP. Pessoal: higiene e segurança. Nutrição normal: definição, leis da alimentação. Requerimentos, recomendações de nutrientes e planejamento dietético para adulto, idoso. Diagnósticos antropométricos: indicadores e padrões de referência; vantagens, desvantagens e interpretação. Dietoterapia nas enfermidades do sistema cardiovascular. Dietoterapia nos distúrbios metabólicos: obesidade; diabete mellitus; dislipidemias. Carências nutricionais: desnutrição energético-proteica e anemias nutricionais. Dietoterapia das doenças renais. Terapia nutricional enteral e parenteral. ANVISA: Portaria nº. 272 de 08/04/1998; Resolução RDC nº 63, de 06/07/2000; Portaria nº 131 de 08/03/2005; Portaria no 135 de 08/03/2005. 9. Interação entre medicamentos e nutrientes. Ética e legislação profissional. Conhecimentos de SUS-Sistema único de Saúde.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Noções de mecânica leve e pesada. Conhecimentos gerais sobre máquinas e equipamentos: preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluídos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação: principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor (radiador, correias, bomba d'água); sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de purificação de ar do motor; procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores, direção, freios e pneus. Código de Trânsito (artigos: 26 a 71, 80 a 90, 91 a 95, 144, 161 a 255 e artigos 256 a 268), direção defensiva, primeiros socorros, cargas perigosas, placas de sinalização, equipamentos obrigatórios, Código de Trânsito Brasileiro, manutenção e reparos no veículo/máquina, avarias sistema de aquecimento, freios, combustão, eletricidade, controle quilometragem/combustíveis/lubrificantes; Conservação e limpeza do veículo/máquina, condições adversas, segurança, instrumentos e controle,

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

procedimento de operações, verificações diárias, manutenção periódica, ajustes, diagnóstico de falhas, engrenagens. Diagnóstico de Avarias. Segurança na Operação.

CARGO: PEDREIRO

Leitura e interpretação de projetos simples. Marcação de obra. Fundações. Tipos de sapata, impermeabilização. Concreto armado: materiais empregados, execução de estruturas em concreto armado, traços de concreto, formas, ferragem. Tipos de argamassa: preparo e utilização. Construção em alvenaria: materiais empregados, técnicas de construção, ferramentas, equipamentos utilizados. Revestimento de pisos e paredes: materiais empregados, técnicas de execução. Telhados: materiais empregados, estruturas utilizadas, coberturas utilizadas. Pintura e repintura. Instalações hidrossanitárias. Uso de prumo, nível e esquadro. Noções sobre segurança no trabalho.

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Ar, água, solo, ecologia/programas de saúde. O universo: Como tudo começou. O Sistema Solar. O Planeta Terra. Ar atmosférico: Características do Ar Atmosférico, Propriedades do Ar, Os Componentes do Ar, A Atmosfera, Pressão Atmosférica, Meteorologia, Poluição da Atmosfera. A água na natureza: Conheça a água, Estados físicos da água, A água no meio ambiente, A pressão da água, A água, o homem e o ambiente, A água e a saúde. A crosta terrestre: As rochas, O solo, Erosão e queimadas, O solo e a saúde. Ecologia: O que é ecologia, Cadeia alimentar. Higiene e saúde: Saúde e doença, Preservação da saúde. Origem da vida e evolução: Matéria viva e matéria bruta, A evolução dos seres vivos. Formas de vida mais simples: Os Vírus, Reino Monera, Reino Protista (Filo Protozoa), Os Fungos. O reino das plantas: As Algas, Vegetais Inferiores, Vegetais Superiores, Fisiologia Vegetal, Órgãos Reprodutivos dos Vegetais Superiores. Reino animal: Animais Inferiores, Vermes Liso-Anelados e animais de corpo mole, Artrópodes, Equinodermos, Cordados, Anfíbios, Repteis, Aves, Mamíferos. Ecologia: Os Seres Vivos no Ecosistema, Habitat, Populações e Comunidades, Relações entre os seres vivos, Equilíbrio ecológico. Níveis de organização do corpo humano: Da célula ao organismo: Citologia, Histologia, Funções de Nutrição, Alimentos, Saúde e Alimentação, Anatomia e Fisiologia dos Sistemas, Funções de Relação, Sistema de Sustentação, Sistema Muscular, Os Sentidos, Sistemas de Coordenação e Controle, Sistema Reprodutor e Reprodução Humana. O Corpo: desenvolvimento e maturidade. A Química da célula Viva: Água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas, enzimas, ácidos nucléicos. Célula: Conceito, Características gerais, Membranas e parede, Citoplasma e organelas, núcleo e componentes nucleares, Superfície celular e as trocas entre a célula e o meio extracelular, Obtenção e utilização de energia pelas células, Digestão intracelular, Processos de síntese e secreção celular, Reprodução. Tecidos: Conceito - Tecidos animais: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso - Tecidos vegetais: meristemático, de revestimento, sustentação, condução, proteção, transporte e parênquima. As Grandes Funções Vitais: Nutrição e digestão, Circulação e transporte, Respiração, Excreção, Sistema de proteção sustentação e locomoção, Sistemas integradores, Reprodução e desenvolvimento ontogenético. Os sentidos. Ecologia: Associação entre os seres vivos, Ecosistemas e seus componentes, Dinâmica populacional, Ciclos biogeoquímicos, Os grandes biomas brasileiros, Fatores de desequilíbrio ecológico. Genética: Conceitos básicos, Heredogramas. Leis de Mendel: problemas, Retrocruzamentos. Alelos múltiplos: problema. Grupos sanguíneos: ABO, MN, fator RH: problemas. Interação gênica: problemas. A herança do sexo: problemas. Determinação do sexo. Linkage e o mapeamento genético. Crossing-over: problemas. Aberração cromossômica. Cariótipo. Fórmulas cromossômicas. Mutações. Genes letais e genes subletais: problemas. Evolução: Origem da vida, Evidências da evolução, Principais teorias da evolução, Mecanismos da evolução, A formação de novas espécies, Evolução dos vertebrados, Evolução do homem. Noções de probabilidade. Noções de genética da população. Higiene e Saúde: Principais endemias do Brasil e seu controle. Doenças de carência. Taxonomia: Classificação natural e artificial. Sistemas de classificação dos seres vivos em uso corrente. Regras de nomenclatura. Zoologia: Características gerais e classificação dos principais filos de animais. Botânica: Características gerais e classificação dos principais grupos de vegetais. Conhecimentos Pedagógicos. Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado. Ortografia. Pontuação. Acentuação. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Crase. Figuras de sintaxe. Vícios de linguagem. Equivalência e transformação de estruturas. Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Processos de coordenação e subordinação. Sintaxe. Morfologia. Estrutura e formação das palavras. Discursos

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

direto, indireto e indireto livre. Colocação pronominal. Equivalência e transformação de estrutura. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa. Conhecimentos Pedagógicos. Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Proporcionalidade, juros, porcentagens e médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção. Divisão em parte direta e inversamente proporcional. Regra de três simples e composta. Probabilidade. Números e Operações. Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética. Frações e Dizimas periódica. Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Teoria dos conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. Funções: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças. Operações com função. Composição de funções. Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau. Equações redutíveis ao 1º e 2º grau. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Funções exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos. Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler. Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas. Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados. Funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais. Conhecimentos Pedagógicos. Lei de Diretrizes e Bases-LDB.

CARGO: PROFESSOR POLIVALENTE

Contextualização da Educação: Resgate Histórico; fundamentos filosóficos e sociológicos que embasam a prática do professor. A formação do educador de educação básica. As novas tecnologias de educação. Aspectos legais: Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Estatuto da Criança e do Adolescente. Professor de Educação Fundamental e as Práticas de Ensino na sala de aula: A metodologia e Ensino de Ciências Naturais. Conceitos Metodológicos específicos das áreas do conhecimento de **Ciências, Matemática, Língua Portuguesa e História**. A metodologia e Ensino de Alfabetização. Ensino e aprendizagem e as questões sociais. A influência da família no processo de ensino e aprendizagem. A questão da inclusão. Projeto político pedagógico. Inclusão. As questões lúdicas na educação. Conhecimentos Pedagógicos.

CARGO: PSICÓLOGO

História da psicologia: Período Pré Científico. Filósofos Gregos -Sócrates, Platão, Aristóteles; Santo Agostinho. A Escolástica. Renascimento – Descartes. Empirismo Inglês. Associalismo. Materialismo Científico do século XIX. Bases filosóficas do comportamento: Sistema Nervoso. Micro Visão: neurônios, sinapses, impulso nervoso, vias nervosas, Reflexo e Arco reflexo. MACRO-VISÃO: Sistema Nervoso Central e Periférico. Localização das principais funções. O cérebro como organizador. O Sistema Nervoso e o Psiquismo. Escolas psicológicas: Período Científico; Estruturalismo; Pragmatismo; Funcionalismo; Reflexologia; Behaviorismo; Psicanálise; Gestalt; Humanismo. Psicologia contemporânea: Definição e Objeto. Métodos de psicologia: descritivos, Experimentais e Estatísticos. Campos da Psicologia: Psicologia Clínica; Psicologia Experimental; Psicologia do Desenvolvimento; Psicologia Social; Psicologia Jurídica; Psicologia Psicométrica; Aconselhamento Psicológico; Psicologia Educacional; Psicologia Escolar; Psicologia da Personalidade; Psicologia do Trabalho.

CARGO: PSICOPEDAGOGO

Teorias sobre desenvolvimento e o processo ensino aprendizagem: Os estágios de desenvolvimento cognitivo; Noções de objeto, espaço, causalidade e tempo - a construção do real; A construção do raciocínio matemático e do social na criança; Pensamento e linguagem - alfabetização - letramento; A visão construtivista do erro. O processo de socialização: abordagem psicossocial, teoria de Piaget, de Vygotsky; A importância do jogo e da brincadeira na infância. Educação escolar: desafios e compromissos: A relevância do conhecimento, as exigências de um novo perfil de cidadão - atuais tendências; Fundamentos e diretrizes do ensino fundamental e da educação infantil; Currículo e cidadania - desenvolvimento de competências cognitivas, afetivas, sociais e culturais; Escola inclusiva: acolhimento, socialização, aprendizagem. Gestão escolar e qualidade de ensino: Construção coletiva da proposta

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

pedagógica da escola; O trabalho coletivo - aperfeiçoamento da prática docente; O envolvimento dos professores na atuação dos colegiados e das instituições escolares; Avaliação institucional e do desempenho escolar. Avaliação Educação Infantil; Cotidiano escolar - forma de aprender e socializar saberes, conviver, desenvolver valores de uma vida cidadã e enfrentar questões de indisciplina e violência. Aprender e ensinar, construir e interagir: Construção do conhecimento; O ensino como intervenção nas zonas de desenvolvimento proximal; Avaliação. Avaliação qualitativa e a importância da avaliação diagnóstica para o desenvolvimento do trabalho escolar; Conhecimentos prévios; Prática reflexiva na construção de competências para ensinar; Concepções de aprendizagem e teorias de ensino: a) Reforço - recuperação - atendimento à diversidade de características, de necessidades e de ritmos dos alunos; b) Relação professor/aluno - construção de valores - atitudes cooperativas. Aprendizagem e ensino de Língua escrita e oral - leitura, produção de textos, ortografia; a fala que cabe à escola ensinar. Aprendizagem e ensino da Matemática. Aprendizagem e ensino de História e Geografia. Aprendizagem e ensino das Ciências Naturais. Temas transversais. Conhecimentos Pedagógicos e Legislação: Carga social da escola e compromisso social do educador - Concepções de Educação e Escola - Ética no trabalho docente - Tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas. A construção do conhecimento: papel do educador, do educando e da sociedade. Projeto Político Pedagógico. Diferenças e Preconceitos na escola. Currículo em ação. Avaliação. Educação Inclusiva. Gestão Participativa na escola. Alfabetização em processo. Reflexões sobre alfabetização. A psicogênese da língua escrita. Constituição Federal de 1988 - ART 205 ao 219. Lei Federal 9394/96. Lei Federal 8069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente.

CARGO: TÉCNICO AGROPECUÁRIO

Programação, organização, manejo de atividades agropecuária. Conhecimento em técnicas de plantio (milho e soja), manejo de máquinas, equipamentos e produtos fitossanitários. Conhecimentos sobre Forragicultura e Pastagens: forrageiras mais indicadas para as distintas espécies animais, formação e manejo de pastagens e capineiras, conservação de forragens. Técnicas criatórias em: avicultura, bovinocultura, bubalinocultura, caprinocultura, cunicultura, equideocultura, ovinocultura e suinocultura. Compreendendo conhecimentos básicos de: raças, manejo das diferentes categorias animais, alimentos e alimentação, manejo sanitário dos rebanhos, instalações e equipamentos, noções básicas de higiene e higienização e de Saúde Pública. Programa Nacional de Assistência técnica e extensão Rural. Agricultura familiar, agricultura sustentável, Agroecologia.

CARGO: TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: Comunicação de dados; Visão geral da arquitetura OSI; Visão geral de LANs e WANs; Visão geral da arquitetura TCP/IP; Endereçamento da arquitetura TCP/IP; Meios físicos e tecnologias de transmissão: Meios físicos cabeados, Padronização do cabeamento estruturado, Norma de cabeamento de redes, Elementos do projeto de cabeamento estruturado, Tecnologias de redes sem fio, Tecnologias alternativas de meios físicos; Ferramentas para confecção e certificação de cabos de par trançado: Alicates de crimpagem, Testador de cabos; Ferramenta para construção de diagramas de rede. ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES: Introdução à organização de computadores; Sistema de interconexão; Sistema de memória; Memória secundária; Unidade central de processamento; Sistema de entrada e saída. MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES: Cuidados no manuseio e utilização de peças e equipamentos de microinformática; Visão geral dos componentes físicos dos microcomputadores; Montagem e Instalação de microcomputadores; Configuração física e lógica de microcomputadores; Instalação de sistemas operacionais, drivers e outros softwares; Técnicas e estratégias de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores; Especificação de equipamentos de microinformática. SOFTWARES: WINDOWS: Visão geral da família Windows; Instalação e configuração do sistema operacional Windows Server: Introdução e instalação do Active Directory no Windows, Instalação e configuração de ferramentas Administrativas; Administração e gerenciamento de contas de usuários e recursos: Criação e configuração de contas de usuários e grupos no Active Directory, Criação de unidades organizacionais, Perfil de usuários, Scripts de logon, Quotas para usuários, Administração de templates; Criação de redes cliente-servidor: Login através de estações de trabalho cliente; Gerenciando acesso a recursos: Permissões NTFS, Compartilhamento e proteção de recursos de rede, Controle de acesso a objetos do Active Directory, Delegação de Administração, Pastas off-line. OFFICE 365: Edições de texto; Planilhas. Apresentações.

CARGO: VIGIA

Normas de fiscalização das áreas de acesso a edifícios municipais; atendimento e orientação ao público; registro de ocorrências e comunicação à chefia; controle de entrada e saída de pessoas e veículos nos prédios municipais; rondas diurnas e noturnas; noções de proteção e segurança no trabalho; noções de prevenção e combate a

Prefeitura Municipal de Araripe (CE) - Edital do Concurso Público Nº. 001/2018

incêndios; relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral; noções de ética e cidadania.

CARGO: ZELADOR DE PRAÇAS

Manutenção e conservação das dependências, cuidado com a ordem de suas dependências; máquinas e utensílios; serviços de zeladoria, serviços de vigilância. Prevenção de acidentes. Prevenção de incêndios. Vigilância do Patrimônio Público. Regras básicas de comportamento profissional. Regras de relações humanas. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Manutenção da segurança no trabalho. Noções de Administração Pública.